



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>137/2023</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>024/2023</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 219.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2023 – DISPENSA 024/2023  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: DANIEL JUSTINO 15963205832  
CNPJ: 13.179.380/0001-15  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 219.  
Valor: R\$5.617,20 (cinco mil e seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 03 de maio de 2023.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal